

LEI N.º 0359/2008 DE 16/06/2008.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	05.00	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	05.02	Setor de Meio Ambiente
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Programa de Micro Bacia
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		18.541.0018.2.027
ELEMENTO		3390 (53)
VALOR R\$		8.000,00 (oito mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, fica suplementada a atividade abaixo identificada e o seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO	04.00	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	04.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Convênio com Escolas Agrícolas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.362.0012.2.010
ELEMENTO		3350 (31)
VALOR R\$		608,00 (seiscentos e oito reais);

ÓRGÃO	04.00	Departamento de Educação, Cultura e Esportes
UNIDADE	04.03	Setor de Cultura
PROJETO ATIVIDADE		Comemorações de Aniversário do Município
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	13.392.0034.2.016	
ELEMENTO	3390 (42)	
VALOR R\$	7.392,00	(sete mil trezentos e noventa e dois reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 16 de Junho de 2008.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal